



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00780/2019

### DENOMINA DE ESTRADA VICINAL GERSON OLIVEIRA ALVES (CAP. GERSON) O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

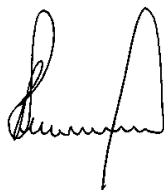
Art. 1º O logradouro público conhecido como estrada vicinal 102 entre a Av. Gonzaga e Estrada Vicinal 312, passa a denominar-se de Gerson Oliveira Alves (Cap. Gerson), no Distrito de Tapuirama – Zona Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende  
Vereador

#### **Justificativa:**

Nascido em 05/11/1941 e Falecido em 08/03/2019 portanto com 78 anos de idade. Gerson é nascido na região de Tapuirama Filho do Sr: José Custódio de Oliveira e Ana Alves Oliveira, casado a 54 anos com a Srª Odete Gonzaga Santos Oliveira, deste casamento tiveram 3 filhos, 9 netos e 6 bisnetos. Gerson sempre foi produtor rural na região, animador das quadrilhas juninas da Escola José Ignácio de Sousa, contador de histórias. Identificador de plantas medicinais e árvores do cerrado juntamente com alunos da Universidade Federal de Uberlândia. Ministro da Eucaristia por 12 anos, trabalhou com cursos de Noivos e Casamentos por 10 anos. Organizador de missas sertanejas. Colaborador de esportes rurais. Colaborador e organizador de eventos do Salão Comunitário. Organizador de Encontros com Casais “Cursilho e Diálogo” Colaborador na construção e manutenção casas de pessoas de baixa renda. Apoio junto a equipe da Caxuana na entrega de cestas básicas, medicamentos, agasalho, consultas etc... Fundador da Cavalgada do Distrito de Tapuirama com início em 2002. Resgatador da Cavalhada do Distrito de Tapuirama no início de julho de 1991. Por estas e outras tantas razões pedimos aos senhores Edis a aprovação desta justa homenagem. Sala das Sessões, 28 de Maio de 2019.



---

Ver. Vilmar Resende  
Vereador